



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal


DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 160/ 2020 . mjose

DATA : 2020/12/28	
NIPG : 5943/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 9329/20	PARA : Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Serviços Veterinários-Castração de Felideos errantes
PROCESSO : ----	

## DESPACHO :

Aprovo  
Eduardo Tavares em 06-01-2021



## PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Serviços Veterinários-Castração de Felideos errantes.

Carla Victor em 28-12-2020



## SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

**Decisão de abertura do procedimento por Consulta Prévia:** despacho superior de 25.11.2020.

**Entidades convidadas a apresentar proposta:** através do email datado de 10.12.2020.

-Inês Francisca Tomé Pinto  
-Sara Maria Fernandes dos Santos  
-Bruno Miguel Rafael Vinhas

**Período contratual:** 365 (trezentos e sessenta cinco) dias.

**Preço base:** € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), sem IVA incluído;

**Proposta:** dos prestadores de serviço convidados apresentou a proposta, Inês Francisca Tomé Pinto nos seguintes termos:

**Preço total proposto:** € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

**Nestes termos,**

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando a proponente habilitada a prestar o serviço acima referido, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

**Propomos:**

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 1459/2020, requisição 1526/2020, contrato 488/2020 do orçamento do Município do ano de 2020.

**Adjudicação da aquisição do serviço:**

Inês Francisca Tomé Pinto

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

**Gestor de contrato:**

Foi já designada a trabalhadora Filipe Camelo, conforme despacho do Presidente da Câmara (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a

execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador, a execução financeira e submete-las superiormente.

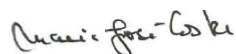
**Notificação da decisão de adjudicação:**

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

**CONCLUSÃO :**

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



28-12-2020 M<sup>a</sup>Jose Costa

Maria José Costa